

PORTARIA FMSC N.º 33, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2023.

Dispõe sobre a dispensa de Função Gratificada (Coordenador do SESMT) ao empregado Douglas Coletto.

A Diretora Presidenta da Fundação Municipal de Saúde de Canoas-FMSC, Sra. Miria Elisabete Bairros de Camargo, no uso das atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 25 do Decreto n.º 863, de 26 de dezembro de 2011, que regulamenta a Lei n.º 5.565, de 30 de dezembro de 2010.

DECIDE:

Art. 1º. Dispensar da Função Gratificada (Coordenador do SESMT) o empregado Douglas Coletto a partir de 08/02/2023.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MUNICÍPIO DE CANOAS, em oito de fevereiro de dois mil e vinte e três (08.02.2023)

Miria Elisabete Bairros de Camargo  
Diretora Presidenta